



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 14 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 361

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 14 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 361

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 1681/2020, DE 10/11/2020. **(AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL)**

DISPÕE SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de ROSANA/SP, para o exercício financeiro de 2021, nos termos do Artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 4320/64, Lei de responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021, em **R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais)** compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município.

II – O Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais)** compreendendo:

I – Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 72.828.000,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 31.172.000,00 (trinta e um milhões, cento e setenta e dois mil reais).

Parágrafo Primeiro. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas publicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita publica, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 14 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 361

Página 3 de 9

forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

Parágrafo Segundo. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei Federal 4320/64, segundo as seguintes estimativas:

	R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	108.518.000,00
1.1 – Impostos, Taxas e Cont. de Melhorias	11.241.000,00
1.2 – Contribuições	1.360.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	308.000,00
1.6 – Receita de Serviços	3.000,00
1.7 – Transferências Correntes	92.922.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	2.684.000,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	(15.064.000,00)
2 – RECEITAS DE CAPITAL	10.546.000,00
2.2 – Alienação de Bens	2.270.000,00
2.4 – Transferências de Capital	6.934.000,00
2.9 – Outras Receitas de Capital	1.342.000,00
TOTAL –	104.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I – POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal	R\$
01 – Legislativo	4.800.000,00
02 – Judiciária	1.505.000,00
04 – Administração	10.071.000,00
05 – Defesa Nacional	123.000,00
06 – Segurança Pública	862.000,00
12 – Educação	21.861.000,00

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 14 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 361

Página 4 de 9

13 – Cultura	216.000,00
15 – Urbanismo	13.523.000,00
16 – Habitação	135.000,00
18 – Gestão Ambiental	232.000,00
20 – Agricultura	1.261.000,00
22 – Indústria	334.000,00
23 – Comércio e Serviços	2.737.000,00
26 – Transportes	2.279.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.295.000,00
28 – Encargos Especiais	10.794.000,00
99 – Reserva de Contingência	800.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	72.828.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social	R\$
08 – Assistência Social	5.572.000,00
10 – Saúde	25.600.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	31.172.000,00

Total Geral - R\$	104.000.000,00
--------------------------	-----------------------

II – POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal	R\$
031 – Ação Legislativa	4.800.000,00
062 – Defesa de Interesses Público	1.505.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	24.000,00
122 – Administração Geral	6.803.000,00
123 – Administração Financeira	1.134.000,00
124 – Controle Interno	1.416.000,00
129 – Administração de Receitas	694.000,00
153 – Defesa Terrestre	123.000,00
182 – Defesa Civil	862.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	1.143.000,00
361 – Ensino Fundamental	19.218.000,00
362 – Ensino Médio	13.000,00

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 14 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 361

Página 5 de 9

365 – Educação Infantil	1.470.000,00
367 – Educação Especial	17.000,00
392 – Difusão Cultural	216.000,00
451 – Infra-estrutura Urbana	5.050.000,00
452 – Serviços Urbanos	8.473.000,00
482 – Habitação Urbana	135.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	224.000,00
542 – Controle Ambiental	8.000,00
605 – Abastecimento	1.261.000,00
661 – Promoção Industrial	334.000,00
695 – Turismo	2.737.000,00
782 – Transportes Rodoviário	2.279.000,00
813 – Lazer	1.295.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	3.464.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	7.330.000,00
999 – Reserva de Contingência	800.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	72.828.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social	R\$
243 – Assist. a Criança e ao Adolescente	455.000,00
244 – Assistência Comunitária	5.117.000,00
301 – Atenção Básica	14.474.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.719.000,00
304 – Vigilância Sanitária	407.000,00
<i>Total do Orçamento da Seguridade – R\$</i>	31.172.000,00

TOTAL GERAL - R\$	104.000.000,00
--------------------------	-----------------------

III – POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal	R\$
Despesas Correntes	68.769.000,00
1 – Pessoal e Encargos Sociais	40.334.000,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	12.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	28.423.000,00

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 14 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 361

Página 6 de 9

Despesas de Capital	3.259.000,00
1 – Investimentos	949.000,00
3 – Amortização da Dívida	2.310.000,00
Reserva de Contingência	800.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	72.828.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social	R\$
Despesas Correntes	31.084.000,00
1 – Pessoal e Encargos Sociais	15.696.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	15.388.000,00
Despesas Capital	88.000,00
1 – Investimentos	88.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	31.172.000,00

TOTAL GERAL – R\$	104.000.000,00
--------------------------	-----------------------

IV – POR ELEMENTO DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal	R\$
Despesas Correntes	68.769.000,00
3.1.90.01.00 – Aposentadorias	720.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões	200.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.780.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.956.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	828.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	6.400.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	450.000,00
3.2.90.21.00 – Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
3.2.90.91.00 – Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	1.703.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação Em Cons. Públicos	60.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	281.000,00
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro Ao Estudante	280.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	7.134.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. Com Locomoções	20.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	162.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.149.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	9.343.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	1.070.000,00

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 14 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 361

Página 7 de 9

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	4.791.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.152.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.93.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – (Cons. Públicos)	118.000,00

Despesas de Capital	4.059.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	640.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	304.000,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	5.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratada Resgatada	2.300.000,00
4.6.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores	10.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	800.000,00
Total do Orçamento Fiscal	72.828.000,00

a) Orçamento da Seguridade	R\$
Despesas Correntes	31.084.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.137.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.405.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	654.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	1.816.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	163.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.611.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	1.023.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. Com Locomoções	45.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	375.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.778.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	152.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	2.292.000,00
3.3.93.30.00 – Material de Consumo (Cons. Públicos)	20.000,00
3.3.93.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (Cons. Públicos)	80.000,00
3.3.93.39.00 – O. Serv. de Terc. – P. Jurídica (Cons. Públicos)	2.033.000,00
Despesas de Capital	88.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	9.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	79.000,00
Total do Orçamento da Seguridade	31.172.000,00
TOTAL GERAL – R\$	104.000.000,00

V – POR ÓRGÃOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 14 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 361

Página 8 de 9

a) Orçamento Fiscal	R\$
01 – Legislativo	4.800.000,00
02 – Executivo	99.200.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	104.000.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social	R\$
01 – Legislativo	0,00
02 – Executivo	31.172.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	31.172.000,00

TOTAL – R\$	104.000.000,00
--------------------	-----------------------

Art. 4º - Fica o Poder Executivo e o Legislativo autorizados a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2.021, créditos adicionais suplementares por anulação de dotações até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no Artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência no exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução, ou não tenha sido previsto.

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 14 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 361

Página 9 de 9

Parágrafo único. Créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Art. 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente Municipal.

Art. 6º - Ficam alterados, acrescidos e atualizados por esta Lei a Estrutura Orçamentária, metas e valores constantes, no PPA - Plano Plurianual 2018-2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **10 (dez)** dias do mês de novembro de 2020.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

JULLYANO SILVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS